



**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS
TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA, HOSPEDAGEM E INFORMÁTICA PARA INTERNET
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
- 2º SEMESTRE DE 2014**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – *CAMPUS* FLORESTAL
CENTRAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORESTAL- CEDAF**

Estarão reabertas, do dia 17 de Junho de 2014 até o dia 25 de Julho de 2014, as inscrições para o processo de preenchimento de vagas remanescentes do Ensino Técnico à Distância oferecido através da Rede e-Tec Brasil pela UFV – *Campus* Florestal / Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF, conforme orientações que se seguem.

1. VAGAS

1.1. A UFV-*Campus* Florestal/CEDAF oferecerá 205 vagas distribuídas conforme os quadros a seguir:

Quadro 1 – Distribuição das vagas por curso e pólo.

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Pólo	Duração
Técnico em Agropecuária	30	Ensino Fundamental completo	Formiga	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Hospedagem	50	Ensino Fundamental completo	Betim	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Hospedagem	45	Ensino Fundamental completo	Florestal	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Hospedagem	10	Ensino Fundamental completo	Santa Rita de Caldas	2 anos = (4 semestres)



Técnico em Informática	25	Ensino Fundamental completo	Betim	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Informática	15	Ensino Fundamental completo	Florestal	2 anos = (4 semestres)
Técnico em Informática	30	Ensino Fundamental completo	Formiga	2 anos = (4 semestres)

1.2. Farão jus as vagas os primeiros candidatos que se inscreverem no processo em conformidade com o item 2 e entregarem seus documentos de acordo com o item 3 deste edital.

1.3. Ao concluir o curso Técnico em Agropecuária, Hospedagem ou Informática para Internet na modalidade a distância, o aluno fará jus ao diploma de Técnico expedido pela CEDAF/UFV – *Campus* Florestal e ao respectivo histórico escolar. Para tanto deverá apresentar comprovação de conclusão do ensino médio.

2. INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 17 de Junho a 25 de Julho de 2014.

2.2. **Valor:** Gratuito

2.3. **Local:** A inscrição deverá ser feita pela internet no endereço https://producao.cedaf.ufv.br/inscricao_ead/scripts/home.php?pg=inscricao a partir do dia 17 de Junho de 2014 até o dia 25 de Junho de 2014 (horário de Brasília). A inscrição só será confirmada após o recebimento dos documentos necessários para efetivação da matrícula de acordo com o item 3 deste edital.

2.4. A inscrição também poderá ser feita pela internet nos pólos sendo confirmada apenas após o recebimento dos documentos necessários para efetivação da matrícula de acordo com o item 3 deste edital.

2.5. Procedimentos para efetuar a inscrição via internet:



2.5.1. Proceder e transmitir eletronicamente o requerimento de inscrição, seguindo as instruções contidas na própria página na internet.

2.5.2. No requerimento de inscrição deverá ser informado o número de um dos documentos de identificação: CPF ou carteira de identidade.

2.5.3. Após a transmissão do requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar no pólo de apoio presencial escolhido para realização do curso os documentos indicados no item 3 necessários para realização da matrícula.

2.5.4. A UFV/CEDAF **não se responsabiliza por requisição de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.6. O candidato que tiver sido desligado da UFV/CEDAF, por motivo disciplinar, não poderá se inscrever para o preenchimento de vagas por um período de 5 (cinco) anos, a partir da data do desligamento. O candidato que, em uma dessas situações, se inscrever e for aprovado, será impedido de se matricular, ou será excluído do curso, tão logo fique caracterizada a fraude.

2.7. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste edital, que estará disponível na internet no endereço www.cedaf.ufv.br.

2.8. Os telefone e e-mail para contato com a CEDAF 2014 são:

tel.:(31) 3536-3377 e e-mail comunicacao_ead@hotmail.com.

2.9. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado. Serão considerados nulos os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas e que contenham informações inverídicas.



2.10. Poderá se inscrever no processo de preenchimento de vagas o candidato que possui no mínimo o Ensino Fundamental completo.

3. MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão realizadas apenas após o recebimento dos documentos necessários listados no item 3.1. Os documentos deverão ser entregues nos pólos de apoio presencial escolhido pelo aluno entre os dias 17 de Junho e 25 de Julho nos horários de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 7 – Endereços para entrega de documentos

Cidades	Endereços	Horários de atendimentos
Betim	R. Rita Maria de Jesus, 31, Angola	17-20 h
Florestal	UFV, Rodovia LMG 818, Km 6	8-12 h e 13-17 h
Formiga	R. São Paulo, 901, Bela Vista	16-20 h
Santa Rita de Caldas	Rua Prefeito Sebastião Januzzi, 20, Centro	8-11 h e 12-16 h

3.2. Para efetivação da matrícula será necessário **uma FOTO 3x4** e a entrega da **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- Ficha de matrícula
- Histórico escolar **AUTENTICADO**,
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- CPF,
- Identidade,
- Título de eleitor com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral,
- Certificado de Reservista (para aprovados do sexo masculino com mais de 18 anos)
- Comprovante de Residência

3.3. Mais informações sobre a realização da matrícula que forem necessárias aos candidatos aprovados serão divulgadas no site www.cedaf.ufv.br



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, manuais, folder, cartazes, constituem normas que passarão a integrar o presente edital. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFV *Campus* de Florestal - CEDAF.

Florestal, 17 de Junho de 2014

Inácio Luduvico
Coodenador Geral do e-TEC na UFV
Campus de Florestal - CEDAF